



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

## ATA DE REUNIÃO

### ATA DA 1876ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO

**DATA E HORA:** 07 de dezembro de 2023, às 09h30.

**LOCAL:** Sala da Diretoria da Presidência.

**QUORUM:** Estéferson Ubarana Gomes da Silva, Diretor-Presidente; Márcio de Almeida Machado, Diretor Administrativo e Financeiro; Paulo Henrique de Macedo Carlos, Diretor Técnico e Comercial.

#### 1. ABERTURA DOS TRABALHOS

#### 2. EXPEDIENTE

**2.1.** A DIREXE tomou conhecimento do Relatório Mensal de Atividades da Ouvidoria relativo ao mês de outubro de 2023, referente aos Portos de Natal/RN e Maceió/AL (Processo SEI 50902.004150/2023-00).

#### 3. PROPOSTAS E RESOLUÇÕES

**3.1.** O Diretor Administrativo e Financeiro submeteu ao Colegiado a Proposição DAF nº 063/2023, solicitando autorização para elaborar termo aditivo de prazo ao Contrato nº 054/2022, firmado entre a CODERN e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, que tem por objeto o gerenciamento de abastecimento, implantação e operação de um sistema informatizado/integrado com utilização de cartão magnético que permita o fornecimento de combustíveis, conforme especificações constantes no Termo de Referência. O aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, mantendo todas as demais cláusulas inicialmente pactuadas. Há dotação orçamentária na rubrica “2.204.900.000 – Outros materiais e produtos”, conforme comprovante de dotação orçamentária emitido pela GEPLAN. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico 150/2023/GERJURCODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição. Os documentos citados integram o Processo SIGAP 2023.237 (sms-a-65).

**3.1.1. Resolução 754/2023:** Autorizar elaboração de termo aditivo de prazo ao Contrato nº 054/2022, firmado entre a CODERN e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

**3.2.** O Diretor Administrativo e Financeiro submeteu ao Colegiado a Proposição DAF nº 064/2023, solicitando autorização para realizar certame licitatório visando a contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação (TI) para o fornecimento de serviços de manutenção evolutiva, adaptativa, sustentação e suporte técnico para o Sistema Integrado de Gestão Administrativa e Portuária (SIGAP), conforme especificações constantes no Termo de Referência. Há dotação orçamentária na rubrica “2.205.010.000 - Tecnologia da Informação”, conforme comprovante de dotação orçamentária emitido pela GEPLAN, nos termos da referida Proposição. Os documentos citados integram o Processo SIGAP 2023.233 (sms-s-73).

**3.2.1. Resolução 755/2023:** Autorizar a realização de certame licitatório visando a contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação (TI) para o fornecimento de serviços de manutenção evolutiva, adaptativa, sustentação e suporte técnico para o SIGAP.

**3.3.** O Diretor-Presidente submeteu ao Colegiado a Proposição DP nº 042/2023, objetivando autorização para realizar certame licitatório visando a criação de sistema de registro de preço para as aquisições atinentes à Segurança do Trabalho da CODERN, conforme condições previamente estabelecidas no Termo de Referência, Processo SIGAP 2023.146 (sms-c-137). Há Dotação Orçamentária na rubrica “2.204.900.000 - Outros materiais e produtos”, conforme comprovante de dotação orçamentária emitido pela GEPLAN, nos termos da referida Proposição. Tais documentos integram o Processo SEI nº 50902.002544/2023-15.

**3.3.1. Resolução 756/2023:** Autorizar a realização de certame licitatório visando a criação de sistema de registro de preço para as aquisições atinentes à Segurança do Trabalho da CODERN.

**3.4.** O Diretor Técnico e Comercial submeteu ao Colegiado a Proposição DTC nº 043/2023, objetivando autorização para realizar certame licitatório visando a aquisição de materiais necessários para a modernização do sistema de climatização do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto de Natal, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência. Há Dotação Orçamentária na rubrica 26.784.3005.12LP.0024 - Implantação do Terminal Marítimo de Passageiros no Porto de Natal (RN), conforme comprovante de dotação orçamentária emitido pela GEPLAN, nos termos da referida Proposição. Os documentos citados integram o Processo SIGAP 2023.235 (sms-c-67).

**3.4.1. Resolução 757/2023:** Autorizar a realização de certame licitatório visando a aquisição de materiais necessários para a modernização do sistema de climatização do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto de Natal.

**3.5.** O Diretor Técnico e Comercial submeteu ao Colegiado a Proposição DTC nº 044/2023, objetivando autorização para realizar certame licitatório visando a instalação de balança rodoviária no Portão Central do Porto de Natal, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência. Há Dotação Orçamentária na rubrica “2.205.900.000 - Outros serviços de terceiros”, conforme comprovante de dotação orçamentária emitido pela GEPLAN, nos termos da referida Proposição. Os documentos citados integram o Processo SIGAP 2023.208 (sms-s-63).

**3.5.1. Resolução 758/2023:** Autorizar a realização de certame licitatório visando a instalação de balança rodoviária no Portão Central do Porto de Natal.

**3.6.** O Diretor Técnico e Comercial submeteu ao Colegiado a Proposição DTC nº 045/2023, solicitando autorização para elaborar termo aditivo de prazo ao Contrato nº 051/2021, firmado entre a CODERN e a empresa Engenharia de Avaliações e Perícias LTDA - ENGPAC, que tem por objeto a execução de obras civis para recuperação do Terminal Salineiro de Areia Branca-RN, conforme especificações constantes no Termo de Referência. O aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, passando sua data final para 31/12/2023, sem custos adicionais para a CODERN, mantendo todas as demais cláusulas inicialmente pactuadas. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 153/2023/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição. Os documentos citados integram o Processo SEI nº 50902.003269/2021-95.

**3.6.1. Resolução 759/2023:** Autorizar elaboração de termo de aditivo de prazo ao Contrato nº 051/2021, firmado entre a CODERN e a empresa Engenharia de Avaliações e Perícias LTDA - ENGPAC.

**3.7.** O Diretor Administrativo e Financeiro submeteu ao Colegiado a Proposição DAF nº 065/2023, solicitando autorização para elaborar termo aditivo de prazo ao Contrato nº 085/2021, firmado entre a CODERN e a empresa KOVR SEGURADORA S/A, que tem por objeto a prestação de Seguro de Responsabilidade Civil de Administradores (D&O) para garantir o pagamento e/ou reembolso, a título de indenização securitária, das quantias, respectivamente, devidas ou pagas a terceiros, pelo segurado ou tomador, sua controlada e/ou subsidiária, quando esta antecipar valores correspondentes à indenização e perdas do segurado, relativamente às garantias contratadas e especificadas na Apólice, conforme especificações constantes no Termo de Referência. O aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, mantendo todas as demais cláusulas inicialmente pactuadas. Há dotação orçamentária para a conta “2.205.900.000 – Outros serviços de terceiros”, conforme comprovante de dotação orçamentária emitido

pela GEPLAN. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico 154/2023/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição. Os documentos citados integram o Processo SIGAP 2023.241 (sms-a-67).

**3.7.1. Resolução 760/2023:** Autorizar elaboração de termo aditivo de prazo ao Contrato nº 085/2021, firmado entre a CODERN e a empresa KOVR SEGURADORA S/A.

#### 4. OUTROS ASSUNTOS TRATADOS

##### 5.1. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

5.1. Previsão para a próxima reunião ordinária: 14/12/2023.

5.2. Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.

**ESTÉFERSON UBARANA GOMES DA SILVA**

Diretor-Presidente

**MÁRCIO DE ALMEIDA MACHADO**

Diretor Administrativo e Financeiro

**PAULO HENRIQUE DE MACEDO CARLOS**

Diretor Técnico Comercial

Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva  
Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Esteferson Ubarana Gomes da Silva, Diretor Presidente**, em 07/12/2023, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique de Macedo Carlos, Diretor Técnico e Comercial**, em 07/12/2023, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Almeida Machado, Diretor Administrativo e Financeiro**, em 08/12/2023, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 08/12/2023, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://super.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7838694** e o código CRC **BCB2F110**.



Referência: Processo nº 50902.004216/2023-53



SEI nº 7838694

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira  
Natal/RN, CEP 59010-700  
Telefone: 4005-5320